



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 13 de maio de 2016

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 29/06/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
HBM0027	116100E006105660	04/05/2016	56731

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 30/06/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHB1660	279150H000010614	06/05/2016	54521
AHK0682	279150H000010733	04/05/2016	55412
AHQ6019	279150H000010754	02/05/2016	55412
AIC2948	279150H000010728	11/05/2016	54526
AIC9236	279150H000010730	10/05/2016	54600
AIK5537	279150H000010723	10/05/2016	55413
AJR3099	279150H000010271	28/04/2016	55412
AKH4959	116100E006105664	06/05/2016	55415
APW5859	116100E006031278	02/05/2016	54522
APZ4968	279150H000010734	10/05/2016	55415
AQG4844	279150H000010738	11/05/2016	55411
AQK5494	279150H000010735	10/05/2016	55416
ARE3566	279150H000010268	03/05/2016	55414
ARJ7391	279150H000010270	06/05/2016	54526
ASV0156	279150H000010737	10/05/2016	73662
ASV0156	279150H000010616	10/05/2016	55680
ASV4396	116100E006105654	01/05/2016	72340
ATH4285	279150H000010617	02/05/2016	55412
ATN9201	116100E005862162	03/05/2016	54522
ATW3632	279150H000010816	09/05/2016	55250
AUG1795	279150H000010587	05/05/2016	55417
AUK1057	279150H000010756	03/05/2016	55412
AUT7089	279150H000010116	11/05/2016	55411
AUV9233	279150H000010724	10/05/2016	54600
AVJ5655	279150H000010618	11/05/2016	73662
AW57386	116100E006031277	02/05/2016	54522
AYH8082	116100E006105656	02/05/2016	60501
AYO4864	279150H000010613	10/05/2016	55411
AZC4832	279150H000010758	11/05/2016	54521
AZC6616	279150H000010722	09/05/2016	54526
AZO1359	279150H000010269	04/05/2016	54526
AZQ6902	116100E005862161	03/05/2016	55411
BAA9791	116100E006105662	05/05/2016	60501
BES7982	279150H000010815	09/05/2016	55500
CGI7945	116100E006105655	01/05/2016	60412
DKN7643	279150H000010729	10/05/2016	55413
ENM8986	279150H000010272	09/05/2016	55417
FKK6240	279150H000010727	02/05/2016	55412
FSE7311	116100E005860506	29/04/2016	55500
GAB6662	279150H000010612	06/05/2016	55415
HHS4207	279150H000010757	11/05/2016	54521
HOC0010	279150H000010273	10/05/2016	54526
HTC6532	279150H000010736	11/05/2016	73662
LQH3159	279150H000010118	03/05/2016	55412
MBW8890	116100E006031276	02/05/2016	54522
NYU7959	279150H000010593	02/05/2016	55412
PWM6056	279150H000010615	10/05/2016	55680
PWU3441	279150H000010725	02/05/2016	55412
PWX4777	279150H000010274	11/05/2016	55090
PWY9200	279150H000010732	03/05/2016	55412

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 01/07/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AUJ8369	279150NIC0001144	10/05/2016	50020	R\$ 85,13
AUN6196	279150NIC0001145	10/05/2016	50020	R\$ 85,13
AYS7206	279150NIC0001146	10/05/2016	50020	R\$ 127,69
AZF8872	279150NIC0001147	10/05/2016	50020	R\$ 127,69

LXW5168	279150NIC0001142	10/05/2016	50020	R\$ 53,20
MDP8548	279150NIC0001143	10/05/2016	50020	R\$ 53,20

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 14744
- Pregão Presencial nº 31/2016
- Objeto: Registro de Preço para serviço de afiação de ferramentas.

EMPRESA: ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA - MEI					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	
1	Execução de serviços de afiação para faca de desempenadeira. Conforme termo de referência.	100,00	UN	R\$12,00	
2	Execução de serviços de afiação para facão. Conforme termo de referência.	50,00	UN	R\$18,18	
3	Execução de serviços de afiação para fresa de topia. Conforme termo de referência.	75,00	UN	R\$16,50	
4	Execução de serviços de afiação para serra circular com vídia. Conforme termo de referência.	50,00	UN	R\$24,35	
5	Execução de serviços de afiação para serra de carcaça. Conforme termo de referência.	150,00	UN	R\$15,00	
6	Execução de serviços de afiação para serra de fita. Conforme termo de referência.	75,00	UN	R\$12,50	
7	Execução de serviços de afiação para serra de mão. Conforme termo de referência.	100,00	UN	R\$14,41	
8	Execução de serviços de afiação para serra de peito. Conforme termo de referência.	75,00	UN	R\$14,00	
9	Execução de serviços de afiação para serra de poda-deira. Conforme termo de referência.	50,00	UN	R\$15,00	
10	Execução de serviços de afiação para serrote de poda. Conforme termo de referência.	100,00	UN	R\$10,50	
11	Execução de serviços de afiação para serrote. Conforme termo de referência.	50,00	UN	R\$15,00	
12	Execução de serviços de afiação para faca de desengrossadeira. Conforme termo de referência.	75,00	UN	R\$13,45	
13	Execução de serviços de afiação para tesoura de poda. Conforme termo de referência.	75,00	UN	R\$12,50	

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 14.738,75

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 13 de maio de 2016

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 14743
- Pregão Presencial nº 27/2016
- Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário

EMPRESA: E. R. FELIX - PROD. AGROP. - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	
1	Acepran 1% com as seguintes especificações mínimas. Para uso veterinário; Injetável; Com as seguintes especificações mínimas: Composição: Acepromazina 10mg, veículo q.s.p 1ml; Frasco contendo 20ml; deverá vir acompanhado por uma bula; Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Validade 12 meses após a data da entrega. MARCA: SYNTEC	3	UN	R\$18,00	
2	Acepran 30ml, nas seguintes especificações mínimas: Para uso veterinário; Em gotas; Composição: Acepromazina 1,0g; veículo q.s.p 100ml; Frasco com 30ml; Deverá vir acompanhado por uma bula. Validade de 12 meses após a data de entrega. MARCA: VENCOFARMA	6	FR	R\$35,00	
12	Cloridrato de Cetamina injetável 100 mg/ml. Para uso veterinário; Anestésico; para cada 100 ml deve conter: Cetamina (Cloridrato) 10,0 g, Veículo q.s.p. 100,0 ml; Frasco contendo 10ml; deverá vir acompanhado por uma bula; deverá vir em embalagem lacrada; Com Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade 12 meses após a data da entrega. MARCA: SYNTEC	40	FR	R\$30,00	

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



8	Cloridrato de Xilazina 2%, injetável para uso veterinário; Anestésico; Fórmula: Xilazina (cloridrato) 0,2g, veículo q.s.p. 10,0 ml; Frasco contendo 10 ml; deverá vir acompanhado por uma bula; deverá vir em embalagem lacrada; Com Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade 12 meses após a data da entrega. MARCA: SYNTEC	40	FR	R\$22,00
13	Azium (dexametasona) nas seguintes especificações mínimas: para uso veterinário; Solução injetável; Composição: 2mg de dexametasona; 1 ml veículo q.s.p. Frascos com 10ml. MARCA: UCB	12	FR	R\$11,00
16	Bactrovet prata com as seguintes especificações mínimas: Uso veterinário; Composição: 0,1g sulfatiazina prata; 5,0g alumínio; 0,4g cipermetrina; 1,6g DDVP; 100,0g excipiente q.s.p.; Frasco contendo 500ml. MARCA: VANSIL	12	FR	R\$22,00
9	Caixa para transporte de animais com as seguintes especificações mínimas: Tamanho médio; confecionada em material plástico duro e resistente; nas dimensões aproximadas (AxLxP) 38x40x61cm; com grade de ferro resistente; com ventilação nas laterais; Pintura em epóxi; Porta em forma de grade com trilha; com alças reforçadas para transporte; na cor zinca. MARCA: ROTOPLAS	3	UN	R\$146,00
14	Conjunto de colar elisabetano. Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno; com tiras para passagem da coleira; Fecho de engate fácil; com 10 tamanhos, sendo: Nº 1 - 5 x 12 x 16 cm; Nº 2 - 6 x 14 x 20 cm; Nº 3 - 7 x 17 x 19 cm; Nº 4 - 8 x 18 x 24 cm; Nº 5 - 9 x 18 x 27 cm; Nº 6 - 9 x 21 x 29 cm; Nº 7 - 12 x 24 x 33 cm; Nº 8 - 13 x 28 x 40 cm; Nº 9 - 15 x 30 x 42 cm; Nº 10 - 17 x 32 x 47 cm. MARCA: BASPAN	15	CJ	R\$105,00
17	Caixa para transportes de animais de pequeno porte, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em fibra de vidro; com grades de ferro resistente; com janelas para ventilação; com alça para transporte; Medindo: 55 cm de comprimento x 36 cm de largura x 35 cm de altura. MARCA: ROTOPLAS	4	UN	R\$114,00
4	Maxicam 0,2%, nas seguintes especificações mínimas: Solução injetável; para uso veterinário; Composição: meloxicam; excipiente q.s.p.; Frasco contendo 20 ml; Validade 12 meses após a data da entrega. MARCA: OURO FINO	15	FR	R\$82,00
3	Pentabiótico com as seguintes especificações mínimas: Para uso veterinário; Suspensão injetável; Associação frasco 5 ml; Pequeno porte; Composição por frasco: benzilpenicilina benzatina 600.000 UI; Benzilpenicilina procaina 300.000 UI; Benzilpenicilina potássica 300.000 UI; sulfato de diidroestreptomicina base 250mg; Sulfato de estreptomicina 250mg; diluente água destilada estéril 3ml; deverá vir acompanhado por uma bula; Validade 12 meses após a data da entrega; Caixa com 25 frascos. MARCA: ZOETIS	20	CX	R\$290,00
5	Vitamina K com as seguintes especificações mínimas: Injetável; Uso Veterinário; Anti-hemorragico e diminuidor do tempo de coagulação do sangue; Acelerador da formação da protrombina do sangue; Coadjuvante no tratamento das coccidioses (diarreia negra, curso negro); Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose k nos animais; Frasco com 20ml; Embalagem lacrada; Embalagem deverá constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Embalagem com a respectiva bula. MARCA: IBASA	50	FR	R\$8,75
6	Fio de sutura Poliglactina 910, nº 3-0 Com as seguintes especificações mínimas: Multifilamentar trançado, violeta; absorvível em 30-60 dias; com agulha tipo 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,5, comprimento 70 cm; acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização. Embalagem final deverá possuir 24 unidades. MARCA: BIOLINE	10	UN	R\$215,00
7	Fio de sutura Poliglactina 910, nº 2-0 Com as seguintes especificações mínimas: Multifilamentar trançado, violeta; absorvível em 30-60 dias; com agulha tipo 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,5, comprimento 70 cm; acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização. Embalagem final deverá possuir 24 unidades. MARCA: BIOLINE	10	UN	R\$210,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 16.926,50

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 10 de maio de 2016

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeira

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **11 a 12 de Maio de 2016**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
11.05	NFK3521
12.05	APO5088, AXN7164, AUW0383, GQT5406, ADR7402, DIG7920, ASF3887, IHI0638, BSQ3093, AUP8454, AWI3007, AHJ2325

Telêmaco Borba, 13 de Maio de 2016.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	CONTRATO Nº 072/2016.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	INSTITUTO DR. FEITOSA
Objeto	SERVIÇO DE CONSULTAS/PROCEDIMENTOS EM CARATER COMPLEMENTAR A TODO E QUALQUER SERVIÇO PRESTADO AO SUS DE AMBITO ESTADUAL E FEDERAL.
Valor	GLOBAL R\$ 960.000,00
Prazo	VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.
Dotação	6790-12.001.10.301.1001.2118.3390.3900
Contrato N.º	4º TAAO CONTRATO Nº 136/2014
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	D.L. BIASSIO & DENZER LTDA ME
Prazo	PRORROGA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 60 DIAS A PARTIR DE 08/02/2016 E O DE VIGENCIA POR MAIS 120 DIAS A PARTIR DE 10/04/2016.
Contrato N.º	5º TAAO CONTRATO Nº 136/2014
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	D.L. BIASSIO & DENZER LTDA ME
Valor	REAJUSTE NO VALOR DE R\$ 23.318,68
Dotação	4910-11.004.12.361.1201.1033.3390.3900
Contrato N.º	6º TAAO CONTRATO Nº 136/2014
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	D.L. BIASSIO & DENZER LTDA ME
Valor	SUPRESSAO NO VALOR DE R\$ 25.387,48
Contrato N.º	7º TAAO CONTRATO Nº 136/2014
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	D.L. BIASSIO & DENZER LTDA ME
Valor	ACRESCIMO NO VALOR DE R\$ 23.623,12
Dotação	4920-11.004.12.361.1201.1033.4490.5100E4930-11.004.12.361.1201.1033.4490.5100.
Contrato N.º	RESCISÃO AO CONTRATO Nº 136/2013
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	BETHA SISTEMAS LTDA
	A PARTIR DE 06/05/2016 CONFORME ART. 79, I, c.c art 78,XII, Lei 8666/93 E CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO 3º TERMO ADITIVO DATADO DE 27/11/2015.

DECRETO Nº 23026, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de maio de 2016, à servidora ARIANY CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.593, do cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR NIVEL I, CLASSE A, lotada na Escola Mun. Dom Bosco – Jardim Alegre, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4235/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 23027, 09 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE TRÊS MESES, ao servidor PAULO FARIAS MACHADO, matrícula nº 8530, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 30 de abril de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2286/2016.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 23033, 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de maio de 2016, o servidor PAULO FARIAS MACHADO, matrícula nº 8530, do cargo do quadro de provimento efetivo MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 4413/2016.



Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23034, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – MURIEL TATIANE MENDES, matrícula nº 21.723 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10/05/2016, ficando em consequência vago o cargo de provimento de comissão denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO ARTESANAL, símbolo CC-07 na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - JOSIANE APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº21.836 para o cargo de provimento em comissão símbolo CC- 07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO ARTESANAL, na Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10/05/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 23035, DE 10 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º e art. 4º do Decreto nº 21453 de 06 de novembro de 2014, os quais passam a vigorar com o seguinte texto:

*Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a ser efetivada por meio de acordo ou judicialmente, pelo preço irrealizável de R\$ 289.386,21 (Duzentos e oitenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), o imóvel a seguir descrito:

a) A área pretendida é parte integrante da matrícula nº 3.867 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba com área total de 49.033,03 m², de propriedade de KLABIN S/A, com a seguinte situação:

Inicia-se se no marco denominado '0PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 534822.93 m e N= 7307639.71 m dividindo-o com o RUA PROJETADA DISTRITO INDUSTRIAL DO TRIANGULO; Daí segue confrontando com RUA PROJETADA DISTRITO INDUSTRIAL DO TRIANGULO com o azimute de 104°13'40" e a distância de 139.88 m até o marco 'M-01' (E=534958.52 m e N=7307605.33 m); Daí segue confrontando com KLABIN S/A com o azimute de 12°19'51" e a distância de 453.76 m até o marco 'M-02' (E=535055.43 m e N=7308048.62 m); Daí segue confrontando com KLABIN S/A com o azimute de 282°39'13" e a distância de 210.00 m até o marco 'M-03' (E=534850.53 m e N=7308094.62 m); Daí segue confrontando com a RODOVIA PR 160 com o azimute de 192°39'13" e a distância de 41.00 m até o marco 'M-04' (E=534841.54 m e N=7308054.62 m); Daí segue confrontando com o CEMITERIO JARDIM DA SAUDADE com o azimute de 102°39'13" e a distância de 140.00 m até o marco 'M-05' (E=534978.14 m e N=7308023.95 m); Daí segue confrontando com CEMITERIO JARDIM DA SAUDADE com o azimute e distâncias abaixo discriminadas de 193°16'38" e a distância de 134.31 m até o marco 'M-06' com o azimute de 186°19'40" e a distância de 45.27 m até o marco 'M-07' com o azimute de 197°30'53" e a distância de 21.61 m até o marco 'M-08' Daí segue com o azimute de 212°08'11" e a distância de 11.26 m até o marco 'M-09' Daí segue com o azimute de 221°08'08" e a distância de 10.36 m até o marco 'M-10' Daí segue com o azimute de 237°46'18" e a distância de 14.96 m até o marco 'M-11' Daí segue com o azimute de 247°03'55" e a distância de 14.89 m até o marco 'M-12' Daí segue com o azimute de 253°34'47" e a distância de 15.08 m até o marco 'M-13' Daí segue com o azimute de 230°23'59" e a distância de 12.95 m até o marco 'M-14' Daí segue com o azimute de 229°49'37" e a distância de 15.12 m até o marco 'M-15' Daí segue com o azimute de 202°19'58" e a distância de 21.53 m até o marco 'M-16' Daí segue com o azimute de 198°32'30" e a distância de 12.86 m até o marco 'M-17' Daí segue com o azimute de 197°23'33" e a distância de 12.29 m até o marco 'M-18' Daí segue com o azimute de 193°29'21" e a distância de 93.26 m até o marco '0PP' (E=534822.93 m e N=7307639.71 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 4.90 há.

[...]
Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 14.001.15.121.1501.2159.3.3.90.39.00.00."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ratifica-se os demais termos contidos no Decreto nº 21453 de 06 de novembro de 2014.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23036, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Matr.	Lotação	Cancelar
----	------	-------	---------	----------

01	Aquila Sabres de Oliveira Rosário	9931	Esc. Mun. Samuel Klabin	02/05/2016
----	-----------------------------------	------	-------------------------	------------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23037, 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:

Cancelamento

Cancelamento da GF – Diretor de Estabelecimento de Ensino:

Nº	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	CANCELAMENTO
01	Marcia de F. Kolinski	9375	CMEI HELENA KOLODY	02/05/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23038, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	Nome	Mat	Lotação	Concessão
01	DOUGLAS DE OLIVEIRA MAINAR-DES	10600	ESCOLA MUN. PROF. PAULO FREIRE	05/05/2016
02	ERICA BUNIEWSKI ENDO	9367	ESCOLA MUN. MAL. ATUR COSTA E SILVA	09/05/2016
03	FLAVIA TEIXEIRA DOS SANTOS	10596	ESCOLA MUN. REGENTE FEIJÓ	02/05/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23041, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento da carreira de Professor, correspondente ao Nível III/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 35 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

CONCESSÃO

Concessão de Gratificação de Coordenador Pedagógico:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Nomeação
01	Kelly Aparecida Alves Bueno	9952	CMEI HENRIQUETA LISBOA	03/02/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23042, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 02/05/2016, a servidora LILIAN MIDIORI VIEIRA ASAKURA, matrícula nº 21.835, para o cargo de provimento em comissão denominado de CHEFE DA SEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, símbolo CC-07, da Divisão de Proteção Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito


DECRETO N.º 23043, 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, na forma a seguir:

I – DIRETORIA EXECUTIVA

a) PRESIDENTE
ROSALINA ERNESTO LIMA

a) VICE-PRESIDENTE
TARCÍSIO JOSÉ TAGLIEBER

b) 1ª SECRETÁRIA
SILVIA MARIA BUENO PORTO

c) 2ª SECRETÁRIA
ROSANE COCHMANSKI

II - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1. Titular: ROSANE COCHMANSKI
2. Suplente: SILVIA MARIA BUENO PORTO

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1. Titular: AROLDO KULCHESKI
2. Suplente: JULIO CÉSAR RODRIGUES

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1. Titular: MARIANE PRESTES DE MIRANDA
2. Suplente: ILA CARNEIRO RODRIGUES

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1. Titular: CALVINO GONÇALVES LEMES
2. Suplente: JULIMAR NEVES CARNEIRO

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E RECREAÇÃO.
1. Titular: JACQUELINE APARECIDA LEMES PRESTES
2. Suplente: ARIANE CAMPOS ILHEO ALBERTI

f) PODER LEGISLATIVO.
1. Titular: SONIA MARIA PAREIRA DOMINGUES
2. Suplente: SILVANA DE FÁTIMA VICENTE

III – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
1. Titular: ANA HENRIQUE PEREIRA MOTA
2. Suplente: NELSON GARCIA DA MOTA

b) ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE TELÊMACO BORBA – APOSTE
1. Titular: ANÍBAL FERRAZ DE OLIVEIRA
2. Suplente: ANTÔNIO SIMOVSKI

c) CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
1. Titular: MARIA DE ALMEIDA SILVA
2. Suplente: XEROMINA ZWIERYKOWSKI SOBRINHA

d) ASSISTÊNCIA SOCIAL BATISTA
1. Titular: TARCÍSIO JOSÉ TAGLIEBER
2. Suplente: KARINE ISABELLE BENCK ANTUNES

e) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
1. Titular: ROSALINA ERNESTO LIMA
2. Suplente: SANDRA DA SILVA BISPO

f) USUÁRIO
1. Titular: DIRCE RODRIGUES SANTOS
2. Suplente: SÔNIA SLOMPO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto n.º 20386 de 11 de outubro de 2013.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23044, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora JANE MARI DORIA, matrícula n.º 7614, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais de R\$ 1.325,68 (hum mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) mensais, com paridade, calculados com base

no tempo de serviço de 32 (trinta e dois) anos, 01 (um) mês e 0 (zero) dia, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º da EC n.º 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 061/2016.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora JANE MARI DORIA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23045, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, à servidora DELAIR DE FÁTIMA LOPES, matrícula n.º 7947, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.245,33 (hum mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 17 (dezesete) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 047/2015.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora, DELAIR DE FÁTIMA LOPES do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23046, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor RENATO HIDETAKA YAE-DU, matrícula n.º 8117, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal de Nível Superior I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais de R\$ 5.163,16 (cinco mil cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 17 (dezesete) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 054/2015.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor, RENATO HIDETAKA YAE-DU do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23047, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor FRANCISCO VIANA DE ASSIS, matrícula n.º 8912, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Câmara Municipal de Telêmaco Borba, com proventos proporcionais de R\$ 371,22 (trezentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 060/2016.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor FRANCISCO VIANA DE ASSIS, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



DECRETON.º 23048, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor ANTONIO SIDNEY HORST, matrícula nº 8723, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 528,17 (quinhentos e vinte e oito reais e dezessete centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 10 (dez) anos, 0 (zero) mês e 07 (sete) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 046/2016.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor ANTONIO SIDNEY HORST, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23049, 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor JOSÉ BATISTA LOBATO, matrícula nº 7855, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais de R\$ 877,60 (Oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 18 (dezoito) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, e Art. 11 da Lei Municipal 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 064/2016.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor JOSÉ BATISTA LOBATO, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23050, 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação, no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento da carreira de Professor, correspondente ao Nível III/ Classe A, de acordo com a Seção III, art. 32 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo:

CONCESSÃO

Concessão de GF de Diretor de Estabelecimento de Ensino:

Nº	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	CONCEDER
01	Elisane Mendes Bueno Bonoto	8428	CMEI HELENA KOLODY	02/05/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 23039, DE 10 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.753.424,88 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2008	Manutenção do Gabinete SGG		
660 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	25.000,00

06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2032	Atividades de Segurança do Trabalho e Orientação Ocupacional		
1830 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	26.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2056	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
3630 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	10.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2071	Eventos e Promoções Culturais		
4370 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	15.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	Divisão de Projetos e Meio Ambiente		
15.121.1501.1050	Aquisição de Imóveis de Interesse Público		
9100 - 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	000	289.400,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	Divisão de Projetos e Meio Ambiente		
15.121.1501.2161	Func Serviços da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
9180 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES SUPERAVIT FINANCEIRO			1.365.400,00

FONTE 497 – RECURSO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.2123	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		
7230 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	497	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			100.000,00

FONTE 507- RECURSO COSIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Art. 149-A, CF - EXERCÍCIO ANTERIOR			
2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Fundo Municipal de Iluminação Pública		
15.452.1503.2052	Serviços de Iluminação Pública		
3330 - 3390.30.00	Material de Consumo	507	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			150.000,00

FONTE 116 – RECURSO MDE/PNATE - Transporte escolar - EXERCÍCIO ANTERIOR			
3.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2086	Transporte Escolar		
5160 - 3390.30.00	Material de Consumo	116	10.292,78
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			10.292,78

FONTE 126 – RECURSO Programa PETE SEED/2009 - EXERCÍCIO ANTERIOR			
4.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2086	Transporte Escolar		
5170 - 3390.30.00	Material de Consumo	126	48.371,76
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			48.371,76

FONTE 125 – RECURSO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EXERCÍCIO ANTERIOR			
5.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2084	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental e EJA		
5120 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita	125	79.360,34
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			79.360,34

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.753.424,88
--------------------------------------	---------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 000, 116, 125, 126, 497 e 507 no valor de R\$ 1.753.424,88 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.



Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2123/2015 – LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

Benedito Alves Junior
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 23040, DE 10 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º Inciso I alínea "a" da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC		
22.661.2201.2053	Manutenção do Gabinete do Secretário - SMTIC		
3450 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	10.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2056	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
3630 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			20.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2098	Manutenção das Atividades dos CMEIs/ Apoio		
5630 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	103	59.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			59.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES **79.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial das Fontes de Recurso nº 000 e 103 no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
3.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC		
22.661.2201.2053	Manutenção do Gabinete do Secretário - SMTIC		
3430 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	10.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2056	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
3620 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	10.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			20.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
4.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2098	Manutenção das Atividades dos CMEIs/ Apoio		
5560 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103	59.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			59.000,00

TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS **79.000,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

Benedito Alves Junior
 Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 72/2016
Pregão Presencial	Nº. 20/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA
Objeto	RECAPAGEM DE PNEUS
Valor	R\$ 316.753,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/05/2017

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 73/2016
Pregão Presencial	Nº. 23/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Objeto	GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL TIPO BS500
Valor	R\$ 787.200,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 03/05/2017

Ata de Registro de Preços	Nº. 74/2016
Pregão Presencial	Nº. 23/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA
Objeto	GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL TIPO BS500
Valor	R\$ 1.240.000,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 03/05/2017

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REALINHAMENTO

Ata de Registro de Preços	Nº. 179/2015 – REALINHAMENTO DE PREÇOS
Pregão Presencial	Nº. 161/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI - ME
Objeto	MASSA ASFALTICA
Valor	R\$ 120,26
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 17/12/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 23/2016 PROTOCOLO Nº 13876/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:						
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Gasolina comum tipo "C" Utilização automotivo; De acordo com a legislação vigente da ANP.		L	60.000,0000	R\$3,28	R\$196.800,00
1	Gasolina comum tipo "C" Utilização automotivo; De acordo com a legislação vigente da ANP.		L	180.000,0000	R\$3,28	R\$590.400,00
AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Óleo Diesel B S500 Aditivado; Utilização automotivo. De acordo com a legislação vigente da ANP.		L	125.000,0000	R\$2,48	R\$310.000,00
2	Óleo Diesel B S500 Aditivado; Utilização automotivo. De acordo com a legislação vigente da ANP.		L	375.000,0000	R\$2,48	R\$930.000,00
TOTAL						R\$2.027.200,00

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

VALOR TOTAL: R\$ 2.027.200,00
 Telêmaco Borba, 04 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, DOS COMPLEMENTARES E DE INSTALAÇÕES, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica as empresas NR DUTRA – ME, H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, AUEM ARQUITETURA E ENGENHARIA e R & L.C. LTDA ME que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recurso da fase de julgamento de propostas. Se não houver recurso o processo será encaminhado para homologação.

Telêmaco Borba, 13 de maio de 2016.

Claudicéia Rosa Nievola
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESCALA EXTRA 03/2016

Carreata em Louvor a Padroeira

Data	Horário	Saída	Chegada
13/05/2016 (sexta-feira)	20h00 ao término	Igreja Matriz	Igreja Matriz

EQUIPE
Terezinha Verenka (Motorista)
Alessandra Machado
VTR118

EQUIPE
Rosana Rocha (Motorista)
Fabiane Mendes
VTR101

TRAJETO
Avenida Presidente Kennedy – Avenida Chanceler Horacio Laffer – Rua Prefeito Cacildo Batista de Arpelau – Avenida Horacio Klabin – Avenida Samuel Klabin – Avenida Paraná – Avenida Presidente Kennedy.

Responsável pelo evento: Pe. Primo Aparecido Hipólito

MISSÃO: Apoio na carreata, Fiscalizando, Orientando e Conscientizando os condutores de veículos e pedestres que transitam pelas vias.

Helio Ivan Lascoski
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 10/2016

OBJETO: Publicação do extrato de edital nº 01/2016 do concurso público.

CONTRATADA: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA

CNPJ: 09.019.289/0001-65

VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 – Serviços de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de maio de 2016.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 21/2016

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA

Objeto: Publicação em jornal, do extrato de edital nº 01/2016 do concurso público da Câmara Municipal, medindo 5cm X 11,7cm, decorrente do Processo de Dispensa nº 10/2016..

Valor Total: 120,00 (cento e vinte reais)

Data: 11/05/2016

Da Presidência:

Considerando que não foi realizada a inscrição do servidor no curso Reciclagem e atualização de Departamento Pessoal na Administração Pública, e que o referido curso não se realizou, declaro CANCELADO o Processo de Inexigibilidade nº 07/2016 e o contrato nº12/2016.

Telêmaco Borba, 13 de maio de 2016.

MARIO CESAR MARCONDES
PRESIDENTE

PORTARIAN.º 3343

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a ALEXANDRE SIKORSKI, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF nº 813.946.169-53, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 200,00
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.800,00

Total: R\$ 3.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIAN.º 3344

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOK.	A PARTIR
9973	DANIELE PAVAN	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	I	B	2497/2016	11/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3345

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOK.	A PARTIR
9971	MICHELLE WALESCA DE SOUZA	PROFESSOR	I	B	2521/2016	11/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3346

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9941	REJANE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	III	B	1217/2016	04/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 3347

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), a servidora MICHELLI LOPES CARVALHO KROLL, ocupante do cargo de Procurador do Município, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 460,00
	Total:	R\$ 460,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

DECRETON.º 23056, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º do DECRETO N.º 22980, de 13 de abril de 2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º CONCEDER LICENÇA à servidora Ana Caroline Rocha, matrícula n.º 9528, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada na Epidemiologia e Combate de Doenças, do Programa CTRL Epidem e Doenças, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 14 de março de 2016 a 28 de março de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2398/2016.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e ratificam-se os demais termos do DECRETO N.º 22980, de 13 de abril de 2016.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 23057, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 16 de maio de 2016, aprovados no Concurso Público Municipal n.º 01/2015, conforme trata o Edital de Convocação n.º 15/2016.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS ANEXO DECRETO N.º 23057

Edital de Convocação n.º 15/2016 - Concurso Público Municipal n.º 01/2015

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	NÍVEL	PADRÃO/ NÍVEL VENC./ CLASSE	DATA NOMEAÇÃO
1	10608	SUELLEN XAVIER DE OLIVEIRA	PROFESSOR	I	A	16/05/2016
2	10609	RAQUEL CRISTINA RAMOS	PROFESSOR	I	A	16/05/2016
3	10610	CLAUDIA DO PRADO	PROFESSOR	I	A	16/05/2016
4	10611	NEULI DA LUZ CORDEIRO DE SOUZA	PROFESSOR	I	A	16/05/2016
5	10612	GILCELAINE MARIA PEREIRA ANTUNES	PROFESSOR	I	A	16/05/2016

Total : 05 Nomeações

DECRETO N.º 23058, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 16 de maio de 2016, aprovados no Concurso Público Municipal n.º 01/2015, conforme trata o Edital de Convocação n.º 15/2016.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS ANEXO DECRETO N.º 23058

Edital de Convocação n.º 16/2016 - Concurso Público Municipal n.º 01/2015

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO/ NÍVEL VENC./ CLASSE	DATA NOMEAÇÃO
1	10613	ROSANA FEITOSA TUPINÁ	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I	SERVIÇO SOCIAL	XIV	A	16/05/2016
2	10614	LUIZ CARLOS TALEVI	MOTORISTA	-	VII	A	16/05/2016
3	10615	LEOMAR DE SOUZA	MOTORISTA	-	VII	A	16/05/2016

Total : 03 Nomeações

OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO
 INFORMAÇÃO
 CRÍTICAS



PARADA
 PACTO NACIONAL
 PELA REDUÇÃO DE
 ALCOOLISMO
 UM PACTO PELA VIDA

Atravessar
 fora da faixa?
PAROU!

Prefeitura de Telêmaco Borba

Ministério das Cidades
 Denatran

GOVERNO FEDERAL